



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 537-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária do Trairão para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Trairão, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio
comunitária do Trairão para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado OLIVAL MARQUES
Relator

